

MOTIVAÇÕES DA VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA A CRIANÇA SOB A ÓTICA DO CUIDADOR AGRESSOR

MOTIVATION OF PHYSICAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN FROM THE POINT OF VIEW OF AGGRESSIVE CAREGIVERS

MOTIVOS DE LA VIOLENCIA FÍSICA CONTRA NIÑOS DESDE LA ÓPTICA DEL CUIDADOR AGRESOR

Ester Vander de Campos Cordeiro¹

José Geraldo dos Santos²

Janete Ricas³

Miguir Terezinha Viacelli Donoso⁴

RESUMO

Trata-se de pesquisa qualitativa cujo objetivo é estudar a violência física praticada contra a criança, sob a ótica de pais ou responsáveis agressores. Foram abordadas(os) mães ou responsáveis que já haviam sido formalmente denunciadas(os) por maus tratos a crianças ou adolescentes. O estudo foi realizado com o apoio e a intervenção do Programa Famílias Acolhedoras, da Gerência de Proteção Especial (GEP), vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O tamanho da amostra foi definido pelo critério da saturação, segundo o qual as entrevistas são encerradas quando as informações se esgotam, o que é verificado mediante a repetição de conceitos. Doze pessoas compuseram a amostra. Como técnica de coleta de dados optou-se pela entrevista semi-estruturada. Considerando que os comportamentos, sentimentos, opiniões e atitudes são construídos nas interações sociais por meio da linguagem, neste trabalho foram buscadas as representações existentes no grupo sobre o objeto de estudo, ou seja, a violência física na infância. Assim, foram utilizados como base os fundamentos teóricos e metodológicos das representações sociais. Os autores consideram que a violência praticada contra a criança pelos seus próprios cuidadores se contrapõem ao ato de cuidar, uma vez que o cuidado representa atenção, zelo e envolvimento afetivo. Constatou-se, ao final, que o castigo físico é considerado como uma prática comum, banalizada e, até mesmo, legitimada pela sociedade.

Palavras-chave: Criança; Violência; Violência Doméstica; Cuidado da Criança

ABSTRACT

This is qualitative research and the objective is to study the physical violence on children, from the point of view of abusive parents or guardians. Mothers and guardians formally reported for child and teenager abuse were questioned. The study was done with the support and intervention of the *Famílias Acolhedoras* Program, from *Gerência de Proteção Especial* – GEP (Special Protection Department) linked to the Municipal Association of Social Assistance of the Belo Horizonte City Hall. The size of the sample was defined by the saturation criterion, according to which the interviews are concluded when the information ends. This is verified when concepts keep repeating. There were twelve people in the sample. Data collection was done through a semi-structured interview. Given that behavior, feelings, opinions and attitudes are based on social interactions through language, this paper sought examples of the object of the study in the group, that is, physical violence in childhood. The theoretical and methodological bases of social representation were used. The authors consider that physical violence against children by their own parents/guardians goes against the act of taking care, since care means attention, zeal and affective involvement. It was shown that physical punishment is a fairly common practice, and even approved by society.

Key words: Child; Violence; Domestic Violence; Child Care.

RESUMEN

Se trata de una investigación cualitativa cuyo objetivo ha sido estudiar la violencia física contra niños desde la óptica de los padres o de los responsables agresores. Se entrevistaron madres o responsables denunciados formalmente por agresiones y malos tratos hacia niños o adolescentes. El estudio fue realizado con el apoyo y la intervención del programa social *Famílias Acolhedoras*, de la *Gestión de Protección Especial* – GEP, vinculada a la *Secretaría Municipal Adjunta de Asistencia Social* de la *Municipalidad* de la ciudad de Belo Horizonte, MG. El tamaño de la muestra fue definido por el criterio de saturación según el cual las entrevistas terminan cuando la información se agota, lo cual se comprueba cuando empiezan a repetirse los conceptos. La muestra consistió en doce personas. Para la recogida de datos se optó por la técnica de la entrevista semiestructurada. Considerando que los comportamientos, sentimientos, opiniones se construyen en la interacción social por medio del lenguaje, en este trabajo se buscaron las representaciones existentes en el grupo sobre el objeto de este estudio, es decir, la violencia física contra niños, en base a los fundamentos teóricos y en las representaciones sociales. Los autores consideran que la violencia contra niños por sus propios cuidadores es opuesto al acto de cuidar porque que cuidado significa atención y compromiso afectivo. Se ha comprobado que el castigo físico es una práctica común, banalizada e inclusive legitimada por la sociedad.

Palabras clave Niños; Violencia; Violencia Familiar; Cuidado del Niño.

¹ Historiadora. Coordenadora do Programa Famílias Acolhedoras da Gerência de Proteção Especial da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Minas Gerais, Brasil.

² Bacharel em Filosofia. Membro do Programa Famílias Acolhedoras da Gerência de Proteção Especial da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Minas Gerais, Brasil.

³ Médica pediatra. Docente do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Mestre e doutora em Pediatria. Minas Gerais, Brasil.

⁴ Enfermeira. Docente do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG. Mestre em Enfermagem. Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da UFMG. Minas Gerais, Brasil.

INTRODUÇÃO

A violência contra a criança na sociedade é um fenômeno antigo. São comuns os relatos de atos de violência praticados contra crianças desde as épocas mais remotas da história da civilização humana. Descrições desses atos são encontradas na Bíblia, a qual embasa preceitos religiosos para a conduta dos seres humanos até nossos dias.

Philippe Ariès mostra em suas pesquisas históricas a persistência do infanticídio tolerado até o final do século XVII. A partir do século XVIII, a opinião pública já mostrava indignação em relação aos bebês abandonados pelas mães e/ou pais nas ruas, muitas vezes sendo devorados por animais ou vitimados pelo mau tempo ou pela fome.¹ Lembramos que havia dois tipos de abandono: o abandono “selvagem” e o abandono “civilizado”, classificados conforme o local da exposição. No primeiro caso, as crianças eram abandonadas em locais onde eram expostas à morte. No segundo, eram abandonadas em hospitais, domicílios ou conventos.²

O abandono de bebês “enfeitados” criou em alguns conventos a famosa “roda de crianças abandonadas”, que consistia de um dispositivo mecânico instalado em instituições religiosas e/ou filantrópicas, por meio do qual a mãe podia colocar a criança, discretamente, para ser cuidada por outros sem entrar em contato com as pessoas cuidadoras e sem ser reconhecida. Esses bebês passavam a ser identificados como “filhos da roda”.³ No Brasil, as primeiras rodas dos expostos foram instaladas nas Santas Casas de Misericórdia de Salvador e do Rio de Janeiro.⁴

Mesmo sendo parte de um processo tão antigo e considerando que o movimento de valorização da criança data já de alguns séculos, os maus tratos à criança vêm despertando maior interesse e maior preocupação dos profissionais da saúde somente a partir das últimas décadas. Por questões culturais e/ou conjunturais, durante muito tempo foram encarados pela humanidade como algo normal e quase ignorados pela ciência.

Em 1868, Ambrose Tardieu publicou um estudo com crianças que haviam sido sacudidas até a morte. Essa síndrome foi descrita, anos mais tarde, por John Caffey, e continha os seguintes sintomas: hematomas e fraturas múltiplas, contusões e hemorragias na retina, desnutrição e atraso no desenvolvimento.⁵ Após aprofundamento nas suas pesquisas, Caffey concluiu que, além dos traumas musculares e ósseos, havia também evidências de abuso sexual, negligência e maus-tratos psicológicos em algumas dessas crianças.⁶

Em 1962, Kempe e Silverman propuseram a expressão “Síndrome da Criança Espancada” para denominar fraturas e hematomas infligidos às crianças por seus pais.⁷

Nos Estados Unidos, na década de 1970, foram criados programas nacionais de prevenção dos maus tratos, tornando público um problema até então considerado particular.⁸

No Brasil, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 constituiu um marco histórico no que tange à proteção de crianças e adolescentes brasileiros. Porém, ainda há muito que ser percorrido em relação à minimização da violência praticada contra a criança e o adolescente, principalmente a violência intrafamiliar. Entende-se por violência intrafamiliar

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue.⁹

Também utilizada na atualidade no meio científico e jurídico, a expressão “violência doméstica” é mais abrangente, incluindo pessoas que convivem no ambiente familiar, como empregados, agregados e visitantes esporádicos.¹⁰

A violência intrafamiliar não é fácil de ser combatida, pois, além de ser considerada por muitos como normal ou como uma questão particular da família, é exercida sobre os membros mais vulneráveis da sociedade: crianças e mulheres. Há ainda, como agravante, a “lei do silêncio”, fortemente envolvida nessa questão. As vítimas são ameaçadas e, seja por desinformação, medo ou descrédito nas instituições oficiais, não se manifestam. Esse tipo de violência somente vem à tona quando a vítima requer atendimento médico ou quando alguém – geralmente externo ao âmbito familiar – a denuncia aos órgãos competentes. No entanto, em decorrência de fatores semelhantes, principalmente culturais, desinformação e a ainda incipiente organização social, essas denúncias são poucas e estão longe de mostrar a intensidade e a gravidade do fato. Não habituados a pensar nessa violência e, principalmente, a não vê-la como responsabilidade deles, os profissionais de saúde não estão atentos e não buscam de forma sistemática os sinais dela. É possível que mesmo entre eles a obrigatoriedade da denúncia, prevista no ECA, seja ainda amplamente desconhecida e, assim, freqüentemente negligenciada.

O artigo 136 do Código Penal brasileiro diz que maus-tratos significa: “expor a perigo a vida ou a saúde de pessoas sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fins de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de coerção ou disciplina”.¹¹

Os maus-tratos podem ser classificados em: violência física, maus-tratos emocionais ou psicológicos, negligência e abuso sexual.¹² Há, ainda, a Síndrome

de Munchausen por procuração, um quinto tipo mais incomum e surpreendente de maus-tratos em que o cuidador provoca lesões e/ou doenças na criança com a finalidade de obter ganho secundário, psíquico ou material nas instituições de saúde.

A violência física é definida como utilização de força física em caráter intencional, por parte dos pais ou responsáveis ou adolescente mais velho, com o objetivo de ferir, provocar dano ou levar à morte a criança ou adolescente, deixando ou não marcas visíveis.¹³ Não encontramos na literatura definições específicas sobre castigo leve, castigo severo, palmada, espancamento e outros.

A violência praticada contra a criança pelos seus próprios cuidadores (pais ou responsáveis) é, no mínimo, antagônica, pois eles são justamente os encarregados, cultural e legalmente de protegê-la contra ela. Para Boff,¹⁴ o cuidado se opõe ao descuido e ao descaso, abrangendo mais que um momento de atenção, de zelo ou desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, responsabilidade e envolvimento afetivo com o outro.

Grande parte dos casos de violência contra a criança ocorre em ambiente familiar, o que constitui um importante agravante nessa questão, uma vez que a sociedade espera que os familiares sejam o porto seguro da criança. Além disso, esse tipo de violência é agravado, sendo, em termos psíquicos, altamente danoso, pelo fato de a própria criança sentir e ver os pais e os cuidadores como protetores. No entanto, os maus-tratos praticados pelos próprios pais ou responsáveis são extremamente comuns, assumindo índices assustadores nos países que já se organizaram para o recebimento de denúncias e que mantêm pesquisas regulares.¹⁵

Faz-se necessário maior número de estudos sobre o assunto que elucidem as motivações da violência contra a criança, praticada por quem as cuida.

OBJETIVO

Estudar as motivações para a prática da violência física na infância, sob a ótica dos pais ou outros cuidadores.

METODOLOGIA

Foram abordadas mães ou responsáveis que já haviam sido formalmente denunciadas por maus-tratos a crianças ou adolescentes. O estudo foi realizado com o apoio e a intervenção do Programa Famílias Acolhedoras, da Gerência de Proteção Especial (GEP), vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Esse programa atende famílias com crianças até 12 anos, com vínculos familiares fragilizados, em situação de risco pessoal, que possuem de alto grau de vulnerabilidade social, com medida de proteção expedida pelos órgãos competentes (Conselhos

Tutelares, Juizado da Infância e da Juventude e Ministério Público). Durante o período de permanência no programa, são realizados atendimentos (individuais e/ou em grupo), reuniões, encaminhamentos à rede pública de serviços e visitas domiciliares. Famílias sem fonte de renda são contempladas com uma bolsa equivalente a um salário mínimo mensal, pelo período de seis meses. Essas ações têm por objetivo possibilitar a superação das vulnerabilidades, o resgate da função protetora à criança e ao adolescente e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O plano de intervenção, pactuado com a família, é avaliado de maneira contínua e ajustado conforme a avaliação de cada caso. No decorrer do processo e ao seu término, são enviados relatórios qualitativos ao órgão encaminhador. Foram entrevistados um pai e dez mães.

Optamos pela pesquisa qualitativa, uma vez que esta é indicada na literatura como a mais adequada para o estudo de motivações, objetivo desta pesquisa. Como referencial teórico, utilizamos os fundamentos das representações sociais (RS). A possibilidade de captar e compreender as motivações da prática dos maus-tratos, abordando um pequeno número de indivíduos, baseia-se em determinados pressupostos sociológicos que respaldam o conceito de Representações Sociais.

O conceito de Representações Sociais foi criado por Moscovici¹⁶ na década de 1960:

Um sistema de valores, idéias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambigüidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social.^{16: xiii}

As concepções, idéias e crenças surgem das condições de existência dos grupos humanos, nas interações entre os seus componentes. As interações sociais são a condição de formação das "Representações Sociais", as quais, dialeticamente, permitem as relações entre os indivíduos.

Segundo Madeira,

[...] as representações que temos constroem-se na história de uma dada formação social, num processo de relações familiares, grupais e intergrupais, que se estende ao longo da vida e, em meio ao qual, afetos, necessidades, valores, normas, estereótipos, imagens, símbolos, demandas e interesses tomam forma articulando-se em palavra proferida ou silenciada, palavra entendida ou negada.^{17:130}

O discurso reflete as interações sociais. Embora singular, unidade de um plural, a fala do sujeito seria um "recorte

das representações de um tempo histórico e um espaço social^{18:54} veiculando, portanto, de forma mais imediata, as representações de seu grupo de pertinência e de forma mediata as representações de grupos cada vez mais abrangentes.

Considerando que os comportamentos, sentimentos, opiniões e atitudes são construídos nas interações sociais, por meio da linguagem e expressos na fala, neste trabalho buscamos captar nas entrevistas as representações do grupo sobre o objeto de estudo, ou seja, a violência física na infância.

Para a análise, as representações buscadas foram organizadas em categorias após leituras repetidas e flutuantes das entrevistas.¹⁹ Para a análise dos dados, tomamos como referência a técnica da análise do discurso (AD), uma vez que:

- O discurso formado é fortemente configurado pelo quadro das instituições em que se produz: "Quando se diz algo, alguém o diz de algum lugar da sociedade para outro alguém, também de algum lugar da sociedade e isso faz parte da significação"^{20:26}
- Nas condições de produção do discurso que delimitam sua configuração deve ser levado em conta "não somente o meio ambiente material e institucional do discurso, mas ainda as representações imaginárias que os interactantes fazem de sua própria identidade"²¹
- A fala de cada um carrega a história do indivíduo e a história dos grupos de pertinência mais próximos e mais distantes.
- Cada discurso configura, para si mesmo, um espaço próprio no interior de um interdiscurso, refletindo a especificidade de determinada categoria ou grupo social.

Para Viana e Barros,²² na utilização da AD como técnica de análise procura-se ir além do que se diz e do que fica na superfície das evidências. Dessa forma, buscaram-se a essência, o implícito, o que se esconde nas palavras, e a relação do homem com seu mundo social e histórico.

Este trabalho foi aprovado pelos Comitês de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Por questões éticas, os nomes dos entrevistados e das crianças envolvidas foram todos substituídos por nomes fictícios.

RESULTADOS

A estrutura familiar das pessoas abordadas apresentou-se bastante variada, com a presença de famílias nucleares simples, reconstituídas e extensas, uma família com genitores ausentes e algumas monoparentais femininas.

A renda *per capita* dessas famílias variou entre R\$ 32,50 e R\$ 165,00, com média de R\$ 79,59. Em algumas casas, a renda mensal da família provinha unicamente da bolsa do Programa Famílias Acolhedoras.

As classes sociais do chefe da família da população estudada foram subproletariado e proletariado, de acordo com a classificação de Barros.²³ Os membros eram trabalhadores informais, sem salário fixo (vendedores ambulantes, diaristas, catadores de papel), o que dificultava a sobrevivência das famílias.

Categorias

Duas grandes categorias foram identificadas:

- **Explicações sobre o ato de bater ou espancar**
- **Concepções e julgamentos sobre o ato de bater ou espancar**

Na categoria "Explicações sobre ato bater ou espancar" foram encontradas as seguintes subcategorias:

- *Dificuldades sociais e econômicas*
- *Dificuldade do dia a dia nas relações familiares e com a criança*
- *Descontrole emocional*
- *A culpa é da criança*

Na categoria "Concepções e julgamentos sobre o ato de bater ou espancar" foram encontradas as seguintes subcategorias:

- *Bater não é grave*
- *Bater educa*
- *Dói em quem bate*

Explicações sobre o ato de bater ou espancar

- *Dificuldades sociais e econômicas*

As dificuldades financeiras e o desemprego são alguns dos fatores de risco freqüentemente encontrados nos casos de maus-tratos a crianças, referidos aos perpetradores, citados por Pires.²⁴ As situações de miséria são verbalizadas por algumas mães, que relacionam o comportamento agressivo à condição social em que se encontram:

E meu marido, ele tava me ajudando com o carrinho, ele não achava serviço nenhum, nenhum. Nós tava numa situação muito difícil, difícil mesmo. E ele saía... meu menino saía pra rua, ficava na rua, frente da favela pedindo dinheiro, pedindo comida. E quando eu tava lutando com o carrinho de papelão, ele tava na favela pedindo comida, um prato de comida, dinheiro, e as coisa que ele pedia era pra ele, entendeu? [...] E eu batia de vara. Nervosa com isso, com tudo. Aí eu batia nele, quando passava uma semana ele fazia as mesmas coisa. Aí eu caí por mim que não resolve. Aí eu ia e conversava com ele. Aí na conversa ele obedecia. Na conversa eu dizia: "Oh meu filho, não faz isso. A mãe tá trabalhando dia e noite. Vou trazer alguma coisa pra vocês... boa pra dentro de casa pra vocês comer. (Amarilis)

Outra mãe descreve uma situação não propriamente de violência física, mas de desespero intenso, quando

pensou em matar o próprio filho por falta de condições financeiras para mantê-lo:

Aí começou, ele (o companheiro) sumiu e, e... eu não tinha contato direto com a família dele, minha família não é daqui, e nisso o Chiquinho começou a passar falta das coisas. Faltava leite, faltava Mucilon, é... eu fazia água de fubá pra ele. Aí quando foi um dia, eu falei 'Eu vou dar fim nisso tudo'. Eu vendi [...], vendi um secador meu... Eu comprei chumbinho pra dar pro Chiquinho. Eu comprei veneno pra dar pro meu filho. Eu peguei, cheguei e pedi, falei pra uma vizinha minha o que tinha acontecido. Ela falou: Não! Não pode chegar nesse ponto não (choro compulsivo). Na hora que eu fui dar pro Chiquinho, ele pegou, olhou pra mim e falou assim: 'É remédio, mamãe?' Eu falei: 'Isso não é remédio não, só que vai acabar com esse sofrimento seu e meu, ultimamente'. Só que na hora que eu fui dar pra ele, a mamadeira caiu no chão. A mamadeira quebrou e era de plástico. (Adriana)

• *Dificuldade do dia-a-dia nas relações familiares e com a criança*

Neste estudo, os pais alegam as dificuldades do dia-a-dia nas relações familiares como determinantes de maus-tratos aos filhos. No entanto, o relacionamento entre pais e filhos é bastante complexo e dificilmente as relações familiares se dissociam do contexto e da época, estando, sobretudo, nessa classe social, visivelmente ligada a questões econômicas. A rede familiar, inserida no contexto social e histórico, sofre as influências deste, ao mesmo tempo que o influencia, num complexo sistema de trocas.²⁵ O relato abaixo demonstra apelo ao relacionamento do casal associado às dificuldades financeiras e do cotidiano da família:

Então eu sou uma pessoa muito nervosa, né? Meu menino mais velho, então eu tava naquela fase, fiquei esperando um atrás do outro, né? Então eu era muito nervosa, ele ficava fazendo pirraça, e eu batia... batia. Batia muito. Das vezes com o chinelo, das vezes com outra coisa. Mas batia mais nas perna e na bunda. E o pai dele sempre bebendo. Chegava em casa, queria quebrar as coisas, das vezes com um real, tinha dia que ele não chegava com nada dentro de casa... (Alice)

• *Descontrole emocional*

Observamos no relato de algumas mães a ocorrência de descontrole emocional como explicação para a violência. O trecho abaixo demonstra um momento de agitação, o qual ela atribui ao nervosismo gerado pela situação do cotidiano:

A última vez que eu machuquei ele, eu empurrei ele, eu tava tão agitada que eu empurrei ele, tava começando, ele já tava com um ano e dois meses. Eu num tava na Família Acolhedora ainda não. Ele bateu, eu dei um empurrão nele que ele bateu com a cabeça assim no chão e enfiou uma pedra aqui na testa nele. Ele deu quatro ponto. (Adriana)

Outra mãe descreve cenas de descontrole emocional motivadas por atitudes da filha consideradas reprováveis, contrárias aos valores familiares:

Ela não viu, mas escutou a gritaria. Mas aí ela me perguntou e eu confirmei que realmente tinha batido, sim. Que eu tava muito nervosa, porque nunca tinha havido isso de roubar. Não sei se ela ficou com vontade de comer alguma coisa, ou comprar, e eu não tinha dinheiro pra dar... Foi só dessa vez. Porque ficou marca, realmente ficou, porque eu bati descontrolada... (Águida)

O descontrole emocional constante ou ocasional ocorre nos seres humanos independentemente da classe social e econômica. A raiva e a agressão que escolhem a criança como objeto encontra explicação, com certeza, numa história das relações familiares individuais do agressor. Entretanto, consideramos que há certa permissividade (cultural e social) que facilita a expressão desse descontrole sob a forma de violência contra a criança. A raiva escolhe o objeto, também mais acessível, porque menos protegido. Fisicamente frágil por sua idade, a criança é também socialmente frágil, uma vez que ainda não há, efetivamente, punição contra o os maus-tratos, mesmo que prevista em lei. Além disso, outros fatores situacionais também contribuem para tal. Por exemplo, o impacto dos eventos de vida estressantes é considerado por Cecconello et al.⁵ como fator de risco para situações de abuso e maus-tratos.

• *A culpa é da criança*

A justificativa pelo ato de bater aparece em alguns casos como culpa da criança. Algumas mães alegam que o filho "não tem jeito", ou simplesmente que tem temperamento difícil. Moreira²⁶ reconhece que as provocações infantis são tamanhas e tão intensas que, realmente, às vezes levam os pais a recorrer a palmadas. A mesma autora, porém, questiona: É o comportamento da criança que provoca o impulso de bater ou é a raiva que os pais sentem na hora, por não saberem resolver a situação de outra forma? Essa diferença é fundamental para a compreensão de que o adulto, às vezes, não sabe lidar com determinados comportamentos da criança:

Às vez, fica falando, falando, e eles num tem jeito. Tem que dar um tapa, tem que pôr de castigo, porque senão num tem jeito. (Alana)

Me denunciava porque eu batia. Aí depois eu comecei a tratar dele, né? Botei na escola, passei a ir na igreja, aí que fiquei mais calma, né? Porque ele é muito custoso. Muito custoso. (Alice)

Concepções e julgamentos sobre o ato de bater ou espancar

Há uma série de concepções arraigadas (convicções) nas famílias que parecem motivar ou facilitar o castigo físico. Tais concepções existem em todas as camadas sociais e se expressam por jargões amplamente conhecidos na nossa cultura: *Tapinha não dói; Bater pode ser um ato de amor, "tapoterapia"; Criança precisa apanhar; não apanha agora apanha depois; só concerta na pancada, etc.* Entre nós, a crença de que a palmada "na hora certa" possa ser aplicada como recurso na educação é refutada por Zagury,²⁷ que se manifesta completamente contra o ato de bater nos filhos.

Associadas a essas convicções, encontramos em nosso estudo, as seguintes subcategorias:

- **Bater não é grave**

Observamos que algumas mães não atribuem gravidade ao fato de terem espancado seus filhos. Utilizam até mesmo eufemismos que amenizam a atitude de violência, tais como *palmadinhas, tapinhas...*

*[...] eu não gosto de bater não, não sou de bater em criança não. Só dou umas palmadinha com a mão e umas varadinha, porque **eles é ruim**, mas precisa ver. Que são igual uma benção... É tipo um nervoso, ele é nervoso, é o tipo dele mesmo, que é agitadinho. Aí eu dou umas palmadinha, mas não pego a correia não, que menino não gosta de apanhar. Pego não, só o chinelo, porque pegar a correia pra dar numa criança de dois anos eu não tenho essa capacidade. Eu acho que é muito novinho. (Ana)*

Outra mãe, ao mesmo tempo em que descreve a violência praticada contra sua filha, ameniza com a expressão *Graças a Deus não foi nada grave*:

Eu batia muito...lh, era com o que estivesse na minha frente. Qualquer coisa que eu pegasse. Inclusive esse segundo fato também ajudou eles a ficarem abrigados, no Abrigo. Nessa época eu também trabalhava de dia e durante a noite, aí sumiu dinheiro que tava lá dentro da bolsa da minha mãe. Aí minha mãe veio me falar que foi um dos meus meninos gêmeos. Então, quando eu vi, eu tava com um cabo de vassoura e comecei a bater na mão dela, só que ela baixou a cabeça. E no baixar da cabeça, o pau bateu no olho dela. Então deu sérias conseqüências, ela quase ficou cega. Teve até que fazer cirurgia, quase há um bom tempo, cinco ou seis mês deu uma catarata no olho dela. Graças a Deus não foi nada grave. (Amélia)

- **Bater educa**

Essa concepção aparece também nas famílias deste estudo, que acreditam no castigo físico como prática educacional:

Eu lido com eles... a hora que eles merece, eu bato! Agora se eles não fazer nada de errado, eu não bato. Agora se fazer eu bato muito!... Eu bato mais nas perna, né? Nas perna e na bunda. De borracha, de borracha eu bato. Inclusive, no tal do Maycon eu não tô batendo mais porque nem conversar com ele eu tô conversando. (Altiva)

Ah, é porque ela ficava na rua, fugia de casa, ia pra rua, e eu chegava do serviço e ela tava na rua, aí cada dia que chegava, e eu tinha os outros menores, em vez de ela fazer as coisas, e eu ficava nervosa, que agora não acontece mais. Melhorou bastante e aí eu agredi ela. Aí ficou marca... é sei lá, negócio de dentro de casa mesmo, né? Eu tava com um tição de brasa e larguei nela. Acho que esse dia foi mais. Porque filho a gente não cria sem bater, né? Só que nesse dia foi pior. (Aldete)

Observamos no primeiro relato que a mãe busca amenizar a atitude, justificando que não bate em partes delicadas (bate nas pernas e nas nádegas).

- **Dói em quem bate**

A questão da dor sentida por quem bate mostra-se presente em alguns relatos:

[...] bato. As minhas menina já tão entrando, já tão pré-adolescente. Então a gente fica falando, falando, às vezes ocê ta irritado, o menino táa... Ele sabe que eu dou, que dói mais ne mim do que nele. (Alana)

De acordo com Moreira,²⁶ o adulto que bate o faz por sentir-se sem saída no momento. Também apanhou na infância e agora repassa sua dor moral para a geração seguinte, alivia-se e pune-se ao mesmo tempo, bate e apanha junto. Embora a literatura mostre a associação entre ser maltratado na infância e ser maltratante em adulto, o relato, em si, da dor do adulto para o entrevistador e para a criança, poderia significar dizer: "Eu tenho razão, pois faço contra a minha vontade. Faço porque sou responsável pela sua educação e a única forma de educar você é batendo". No nosso ponto de vista, isso remete novamente às questões históricas e culturais e, portanto, às crenças e permissividade desse tipo de violência.

Note-se nas falas apresentadas que elas são produzidas por famílias que estão sob tutela judicial, em processo terapêutico e educativo e em uma situação de entrevista na própria instituição educativa. Além disso, o que é dito o é para alguém "hierarquicamente superior" no imaginário dessas famílias e introduzido pela instituição educativa. São essas as condições imediatas da produção do discurso que seriam altamente determinantes de um discurso de negação e de amenização dos fatos vivenciados e convicções expostas. No entanto, mesmo assim, os relatos são chocantes e justificados pelos entrevistados, que buscam, freqüentemente, a concordância do entrevistador quando expressam concepções que tomam como universais:

[...] meus filho é tudo trabalhador, tudo é empregado, ninguém é vagabundo. Agora vem os neto pra tomar conta e já entra nessa safadeza? O tiner eles parou com ele, agora tá na maconha. Agora é maconha. De tanto eu bater neles por conta do tiner, menina, mas eu já tava entrando em depressão. De tanto bater neles... (Altiva)

Esses fatos nos levam a hipotetizar a força cultural que ainda carrega entre nós a violência contra os filhos, fazendo com que os pais ainda não consigam atribuir o mesmo significado às suas atitudes como já feito por parte da nossa sociedade e cada vez mais defendido e estudado no meio acadêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o descontrole emocional, as relações familiares, a situação social e econômica e as características da própria criança constituam alegação para maus-tratos, acreditamos que concepções, ainda dominantes na nossa cultura, tais como da criança como propriedade da família e do bater como forma legítima de educar, são facilitadoras da canalização da agressividade descontrolada em sua direção.

O castigo físico mostra-se como uma prática comum, banalizada e, até mesmo, legitimada pela sociedade. No nosso meio, um traço cultural importante parece ser, ainda, a admissão do direito sem limites dos cuidadores sobre a criança, o que leva ao abuso de poder do mais forte sobre o mais fraco. Apesar de o nosso país possuir leis avançadas no que tange ao respeito e ao tratamento de crianças e adolescentes, ainda há muito que ser percorrido até que estes sejam realmente considerados cidadãos merecedores de respeito, proteção e afeto. A criança e o adolescente apresentam-se em condição de desvantagem, o que facilita a prática de violência contra eles. Os primeiros passos, porém, já foram dados.

Esse estudo resultou da convicção de que a compreensão dos pais que batem pode ajudar a avançar no processo de mudanças sociais e culturais que diminuem a violência e promovam o bem-estar da criança no seio de sua família.

Ao final, pode-se concluir que os pais necessitam de ajuda: desde condições mínimas de sobrevivência que lhes permitam ser mais “humanos” com sua prole, condições de relativa estabilidade de valores sociais, acesso à informação e ao desenvolvimento cultural e o desenvolvimento de métodos eficazes que lhes permitam renunciar ao castigo físico. Entretanto, a divulgação e a aplicação das leis podem acelerar as mudanças culturais e, no mínimo, proteger um pouco mais as crianças enquanto se aguarda que essas mudanças ocorram num processo mais ou menos lento. O apoio às famílias em situação de risco para violência é uma medida importante no avanço social em direção à consolidação dos direitos da criança, mas, também, a colocação em prática das leis de proteção já existentes, certamente, contribuirá para mudanças culturais no trato à infância.

REFERÊNCIAS

1. Russel W. Fidalgos e filantropos; a santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755. apud Roque EMST, Ferriani MGC. Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na comarca de Jardinópolis – SP. *Rev Latino-Am Enferm.* 2002 maio/jun.; 10(3):334-44.
2. Scott ASV. Educação e filhos. [Citado em 30 nov 2005]. Disponível em: http://www.dhi.uem.br/publicaçõesdhi/diálogos/volume01/vol04_rhal.htm.
3. Lopes MVG, Tavares Jr PA. Maus-tratos: 57 observações em enfermaria. *Pediatr Mod.* 2000 out.; 36(10):684-8.
4. Roque EMST, Ferriani MGC. Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na comarca de Jardinópolis – SP. *Rev Latino-Am Enferm.* 2002 maio/jun.; 10(3):334-44.
5. Cecconello AM, De Antoni C, Koller SH. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicol Estud.* 2003; 8(n. esp.):45-54.
6. Costa F, Saus JC, Camargo RS. Síndrome de caffey – Odontologia legal. [Citado em 30 nov. 2005]. Disponível em: <http://www.medicinalegal.com.br/artigos>
7. Santoro Jr M. Maus-tratos contra crianças e adolescentes. Um fenômeno antigo e sempre atual. *Pediatr. Mod.* 2002 jun; 38(6):279-83.
8. Deslandes SF. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. *Cad Saúde Pública.* 1994; 10(1):177-87.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.968/GM, de 25 de outubro de 2001. In: Pfeiffer L, Oliveira VL. Notificação obrigatória de violência ou suspeita de violência na infância e adolescência – N.O. In: Campos JA. Segurança da criança e do adolescente. Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2003. p.354.
10. Day VP, Telles LEB, Zoratto PH, Azambuja MRF, Machado DA, Silveira MB, et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Rev Psiquiatr Rio Grande do Sul.* 2003 abr; 25 (1): 9-21.
11. Código Penal Brasileiro. 39ª ed. São Paulo: Saraiva; 2002.
12. Cavalcanti AL. Maus-tratos infantis: aspectos históricos, diagnóstico e conduta. *Pediatr Mod.* 2002 set; 38(9):421-6.
13. Pfeiffer L, Waksman RD. Violência na infância e adolescência. In: Campos JA. Segurança da criança e do adolescente. Belo Horizonte: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2003. p.354.
14. Boff L. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra. In: Monalina MAS, Gonzaga MTC, Oliveira MLF. Cuidado e enfermagem: reflexões sobre essa parceria. Curso de Especialização em saúde mental e Intervenções Psicológicas. Maringá: Universidade Estadual de Maringá; 2003.
15. ABRAPIA. Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção; guia de orientação para educadores. 2ª ed. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados; 1997. p. 40.
16. Moscovici S. Representações sociais: investigação em psicologia social. 3ª ed. Petrópolis: Vozes; 2005. p.404.
17. Madeira M. representações sociais e educação: importância teórico-metodológica de uma relação. In: Moreira ASP. Representações sociais: teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária; 2001. p. 464.
18. Fiorin JI, Savioli FP. Para entender o texto: leitura e redação. 16ª ed. São Paulo: Ática; 2003. p. 26-33;
19. Brandão HHN. Introdução à análise do discurso. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP; 2004. p. 53-86
20. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 6.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco; 1999. p. 269.
21. Mainguenu D. Novas tendências em análise do discurso. 3ª ed. Campinas: Pontes: Editora da UNICAMP; 1997. p.197.
22. Vianna PCM, Barros S. A análise do discurso: uma revisão teórica. *REME Rev Min Enferm.* 2003 jan./jul.; 7(1):56-60.
23. Barros MBA. A utilização do conceito de classe social nos estudos de perfis epidemiológicos: uma proposta apud Alvim CG. A representação social da asma e o comportamento de familiares de crianças asmáticas [dissertação]. Belo Horizonte: Faculdade de Medicina da UFMG; 2001.
24. Pires JMA. Violência na infância – aspectos clínicos. In: Pires JMA. Violência doméstica. Brasília: UNICEF; 2000. p.61-70.
25. Maldonado MT. Comunicação entre pais e filhos; a linguagem do sentir. São Paulo: Saraiva; 1997. p.09-16.
26. Moreira CC. Um tapinha dói demais. *Pediatr Mod.* 2002 maio; 38(5):207.
27. Zagury, T. Educar sem culpa. São Paulo: Círculo do Livro; 1993. p.111-120

Data de submissão: 13/5/2007

Data de aprovação: 16/6/2008